

DECRETO Nº 788 DE 18 DE MAIO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 - CULTURA

1042 – Aquisição de uma área para o Museu Paleontológico

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 17.950,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.36.35 – Serviços de apoio Administ.Tecn.Operac..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2110 - Encargos com o Programa PIM – Saúde

3.1.71.11 – Vencim. Vantg.Fixas – pessoal civil..... R\$ 3.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

1018 - Aquisição e infra-estrutura de áreas p/ Indústria

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior conforme o disposto no art. 3º inciso IV da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo